



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



Ofício nº004/SEMTC/2023

Água Azul do Norte – PA, 13 de Março de 2023.

Ao. Departamento de Licitações
Água Azul do Norte – PA




Assunto: Solicitação de realização do processo licitatório de Locação de Imóvel.

Presado Senhor,

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente à esta Comissão Permanente de Licitação, solicitar a abertura do processo licitatório para locação de imóvel, localizado na Rua Francisco Gomes dos Santos, nº 44, Vila Jussara, município de Água Azul do Norte-PA.

Segue anexo;

- Laudo Técnico de Inspeção; Parecer Técnico nº 005/2023-DEMENG e Parecer Técnico 003/2023 da Comissão de Avaliação de Imóveis.
- Justificativa da Locação.
- Documentação do Proprietário.


LUCIJANE ALMEIDA MANSO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Decreto nº. 0179/GPMAAN/2022



A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal Água Azul do Norte, nomeada pelo Decreto n.º 030/GPMAAN/2022-GAB.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita sob o CNPJ: 34.671.057/0001-34, CEP: 68.533-000, neste ato representada pela Sr^a. Lucijane Almeida Manso, resolve formalizar a abertura do procedimento de Licitatório, para Locação de Imóvel.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de locação do imóvel em questão atende as atividades propícias, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para realização de eventos e atividades culturais, assim se faz necessário com área ampla para o atendimento as demandas.

Conclui-se portando que o imóvel tem estrutura para atender ao programa objeto desse processo licitatório, pois contém galpão, com adequada iluminação. Conforme exposto nos relatórios anexos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No que concerne ao presente processo, registra-se através de avaliação do laudo, demonstra a harmonia do valor exigido em face daqueles habitualmente praticados no mercado imobiliário.

Logo, o preço auferido buscou precipuamente o equilíbrio econômico financeiro entre o locatário e a administração pública, para que a aplicação demasiada de um ou de outro não venha prejudicar os interesses dos contratantes. Vale ressaltar que o valor do aluguel além de ser baseado nos laudos de avaliação prévia no mercado, foi sopesado de comum acordo com esta administração. Anuindo com o valor proposto pelo locador.

Assim os valores correspondentes se dará pelo período de 12 (meses) meses, com valor de 1.300,00(Um Mil e Trezentos) reais mensais.

Face ao exposto, considerando a documentação colecionada aos autos, a qual demonstra que o valor apresentado para a aquisição apresenta compatibilidade com os custos praticados no mercado, entendemos como satisfeita a exigência prevista no disposto legal.

É nossa justificativa.

Água Azul do Norte – PA, 13 de Março de 2023.

Atenciosamente.

LUCIJANE ALMEIDA MANSO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Decreto n.º. 0179/GPMAAN/2022